



**ANO VIII – Nº DOM2605 – PARNAMIRIM, RN, 12 DE SETEMBRO DE 2018 – R\$ 0,50**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**GACIV**  
Gabinete Civil

**LEIS**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.907, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 28 de Agosto de 2018; 129ª da República.

Prefeito

***INSTITUI no Calendário Oficial do Município, a Semana de acompanhamento psicológico em Combate a Depressão, Suicídio, Preconceito e Violência nas escolas públicas e comunidades próximas e dá outras providências.***

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN, a Semana Municipal de **ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO EM COMBATE A DEPRESSÃO, SUICÍDIO, PRECONCEITO E VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E COMUNIDADES PRÓXIMAS**, a ser desenvolvido na última semana de cada trimestre do ano letivo.

**Art. 2º** - As ações alusivas a Semana Municipal de Acompanhamento psicológico e terapêutico às crianças e adolescentes das Escolas públicas e comunidades próximas, têm como objetivos:

**I** - Acompanhamento de psicólogos especializados para a realização de psicanálise, psicoterapia analítica, terapia breve, terapia de apoio ou psicoterapia cognitivo-comportamental.

**II** - Prevenção de doenças psicológicas adquiridas por fatores externos ou hereditários;

**III** - Promover debates e palestras sobre a erradicação do bullying nas escolas;

**IV** - Ajudar aos jovens a se encontrarem na sociedade e profissionalmente;

**V** - Incentivar as crianças e aos adolescentes a aceitarem uns aos outros como são, com suas diferenças;

**VI** - Orientar e aconselhar jovens, os incentivando a abandonarem vícios, a prostituição ou a vida criminoso.

**Art. 3º** - Todo mês de setembro será realizado nas escolas da rede municipal de ensino, a Semana da Prevenção ao Suicídio, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil, tendo em vista que o dia 10 de setembro é considerado Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

**Art. 4º** - As Semanas de Acompanhamento Psicológico serão desenvolvidas em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como através de convênios com pessoas jurídicas de direito privado, de acordo com critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de Agosto de 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito de Parnamirim

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 0889, de 10 de setembro, de 2018.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **LUCIANA KELLI DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0890, de 10 de setembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **MARIA DE FÁTIMA MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0891, de 11 de setembro de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **PAULO ROBERTO CÂMARA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0892, de 11 de setembro de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **YARA OKUBO**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação e Marketing, lotada na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0893, de 11 de setembro de 2018.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **YARA OKUBO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação Social, lotada na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil – GACIV.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0894, de 11 de setembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a primeira reunião realizada, no dia 06 de setembro de 2018, pela Comissão de Análise de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, na forma do artigo 2º, o Calendário das Reuniões da Comissão de Análise de Cargos, Carreiras e Salários, para o ano de 2018;

**Art. 2º.** As reuniões da Comissão de Análise de Cargos, Carreiras e Salários ocorrerão, sempre a partir das 16h:00min, nas seguintes datas:

<b>SETEMBRO</b>	20/09/2018
<b>OUTUBRO</b>	20/10/2018
<b>NOVEMBRO</b>	20/11/2018

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N.º 0895, de 11 de setembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar **JONIELSON MELO DE OLIVEIRA GOMES**, de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N.º 0896, de 11 de setembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **EDNA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N.º 0897, de 11 de setembro, de 2018.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA PAULA CARNEIRO DE MELO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SEMSUR**  
Secretaria de Serviços Urbanos

**PORTARIAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR / FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ - CPF n.º 033.795.664-20 - OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato n.º 002/2017, referente a locação do imóvel situado na Av. Abel Cabral, n.º 100, Parque dos Eucaliptos - Parnamirim/RN, para funcionamento da Coordenadoria Regional de Nova Parnamirim – **VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** De 29/06/2018 a 28/06/2019. **RECURSOS:** Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.002.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - **FONTE:** 0100000000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de julho de 2018

**CHARLES CASAS DE QUADROS**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**\*Republicado por incorreção**

**AVISOS****JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução n.º 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **J. G. SANTOS NETO ME** - CNPJ: 08.170.862/0001-74, referente aos Empenhos e processos respectivos: Empenho Ordinário n.º 605002/2018, emitido em 05/06/2018 e Empenho Ordinário n.º 731001/2018, Emitido em 31/07/2018, processos de n.º 270011/2018 e 2105571/2018, ambos referentes ao contrato n.º 015/20158, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 19/2018.

O pagamento das Notas Fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade da continuidade da manutenção das lagoas de captação do município de forma a aproveitar o período de estigem.

Esclarecemos que o Município de Parnamirim possui 19 lagoas de captação e, se ocorrer interrupção no cronograma de manutenção não será possível atender a todas as demandas antes do período chuvoso.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art.

15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim, 06 de setembro de 2018.

**CHARLES CASAS DE QUADROS**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

\* Republicado por incorreção.

**SELIM**  
Secretaria de Limpeza Urbana

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 010/2018 - SELIM, de 10 de Setembro de 2018.

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora **ANDRESA CRISTINE DE ARAÚJO**, matrícula nº 9082, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

<u>Contrato nº</u>	<u>Empresa</u>	<u>Objeto</u>
003/2018 - SELIM	José Gualberto Alves de Andrade - ME CNPJ: 11.935.699/0001-06	Fornecimento de Água Mineral

**Art 2º** O fiscal de Contratos possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao

cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** A atribuição do Fiscal do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto de 2018.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

## EXTRATOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE** – CNPJ 11.935.699/0001-06. - OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garraões de 20 litros para Secretaria Municipal Limpeza Urbana de Parnamirim/RN– VALOR: R\$ 1.665,80 (Um mil, sessenta e sessenta e cinco reais e oitenta

centavos) - RECURSOS: Fonte 0100000000 (PRÓPRIOS-IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). AÇÃO: 2908 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 08 de agosto de 2018.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 600/2018**  
**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / **JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE** – CNPJ 11.935.699/0001-06. - OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros para Secretaria Municipal Limpeza Urbana de Parnamirim/RN- VALOR: R\$ 1.665,80 (Um mil, sessenta e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) - RECURSOS: Fonte 0100000000 (PRÓPRIOS-IPTU/ICMS/ FPM/IPVA). AÇÃO: 2908 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2018, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 08 de agosto de 2018.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**SEMOP**  
Obras Públicas e Saneamento

#### EXTRATOS

##### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

**OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS: PASSAGEM DE AREIA - GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA DESMAR DUARTE PIMENTA, Nº 16, E DE PIUM - GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA EDGARDO MEDEIROS, Nº 1790 - DISTRITO LITORAL PARNAMIRIM/RN, E A DESMONTAGEM DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: PROFESSOR LUIZ MARANHÃO FILHO, EMETÉRIO NESTOR LIMA, MARIA DO CÉU FERNANDES, MARIA DE JESUS MEDEIROS DE LIMA E HISTORIADOR HÉLIO MAMEDE GALVÃO - PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **ENGESERV COMÉRCIO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

**LTDA – CNPJ Nº 06.984.317/0001-51**, no valor global de **R\$ 337.791,80 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**.

Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2018.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**\*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO**

**SEARCH**

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº. 617, de 30 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

##### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **SONIA ESMERALDA**, matrícula nº. 2025, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, referente ao quinquênio 13/01/2009 a 13/01/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

#### EXTRATOS

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017 – PROTOCOLO Nº 409999/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - **SEARCH**, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – **SESAD** e a **DR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210. Edifício Cartier. Monte Castelo, Parnamirim/RN. VALOR MENSAL ADITIVADO R\$ 28.798,52 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais – FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Próprios Desvinculados (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), com a seguinte classificação orçamentária: 02.021 / Código de Atividade: 04.122.002.2808 – Locação e Utilização de Imóveis – Geral / Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8.º, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim, 24 de Agosto de 2018. Signatários: Sr. **FABIO SARINHO PAIVA**, Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO CARLOS GIRARDI**, CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018 – PROTOCOLO 20182666791 – SESDEM – DO EXTRATO DA ORDEM COMPRA Nº 815/2018 – SEARH – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COMERCIAL APOLO LTDA. CNPJ.: 02.440.676/0001-21 - OBJETO:** Aquisição de Camisas 100% algodão, conforme Memorando nº 006/2018 – Licitações e Contratos – SESDEM. VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais). RECURSOS: Fonte: 0112200000 – MULTAS DE TRÂNSITO, com a seguinte classificação orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / Código de Atividade: 26.122.020.1064 – Aquisição de Uniformes e Acessórios - Trânsito / Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim/RN, 03 de Setembro de 2018. Signatários: Sr. **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana. **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO, CONTRATADO.**

**EXTRATO DA ORDEM COMPRA Nº 815/2018 – SEARH – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COMERCIAL APOLO LTDA. CNPJ.: 02.440.676/0001-21 - OBJETO:** Aquisição de Camisas 100% algodão, conforme Memorando nº 006/2018 – Licitações e Contratos – SESDEM. VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais). RECURSOS: Fonte: 0112200000 – MULTAS DE TRÂNSITO, com a seguinte classificação orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana / Código de Atividade: 26.122.020.1064 – Aquisição de Uniformes e Acessórios - Trânsito / Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883, de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98. Parnamirim/RN, 03 de Setembro de 2018. Signatários: Sr. **MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana. **CONTRATANTE** e o Sr. **ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO, CONTRATADO.**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 – PROTOCOLO 20182499241 – DO CONTRATO Nº 12/2018 – PROTOCOLO Nº 20182499241/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO:** a assinatura anual do Sistema de Banco de Preços, voltado para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, treinamento e suporte técnico ao uso do sistema disponibilizado, conforme especificações contidas no Termo de Referência que instrui os autos do processo nº 20182499241, o qual é parte indissociável deste instrumento. VALOR R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Global; Código de Atividade: 04.122.002.2906- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; Elemento de despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de setembro de 2018. Neste ato representado pelo Sr. **FABIO SARINHO PAIVA** – Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, **CONTRATANTE**, e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CONTRATADA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018 – PROTOCOLO Nº 20182499241/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO:** a assinatura anual do Sistema de Banco de Preços, voltado para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, treinamento e suporte técnico ao uso do sistema disponibilizado, conforme especificações contidas no Termo de Referência que instrui os autos do processo nº 20182499241, o qual é parte indissociável deste instrumento. VALOR R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). RECURSOS: Recursos Próprios Desvinculados, Fonte: 0100000000; Tipo de Empenho: Global; Código de Atividade: 04.122.002.2906- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; Elemento de despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de setembro de 2018. Neste ato representado pelo Sr. **FABIO SARINHO PAIVA** – Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, **CONTRATANTE**, e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CONTRATADA**

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

## CONVOCAÇÕES

### INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia **12 de setembro de 2018**, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

**PROCESSO Nº.: 2016.014319-0 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**

RECORRENTE: CONDOMÍNIO IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CNPJ Nº.: 21.647.663/0001-72

END.: AV: EDGARDO MEDEIROS, 2545 - COTOVELO (DISTRITO LITORAL) - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.161-050

TELEFONE: ( )

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

**PROCESSO Nº.: 2018.005904-6 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITIV**

RECORRENTE: SANTA MARIA AGRONEGÓCIOS LTDA (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CNPJ Nº.: 18.007.133/0001-55

END.: RUA PAULO BARROS DE GÓIS, 1840 17 ANDAR - LAGOA NOVA - NATAL/RN

CEP: 59.064-460

TELEFONE: ( )

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

**PROCESSO Nº.: 2013.011757-3 – NOTIFICAÇÃO DE ISSQN**

RECORRIDO: CONDOMÍNIO VERDES CAMPOS (RECURSO EX-OFFÍCIO)

CNPJ Nº.: 04.845.065/0001-99

END.: RUA JACARANDÁ, 227 - CIDADE VERDE - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.150-000

TELEFONE: ( )

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO

**PROCESSO Nº.: 2014.002578-7 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**

RECORRIDA: KIVIA MARIA VILELA DE CASTRO (RECURSO EX-OFFÍCIO)

CPF Nº.: 466.593.154-20

END.: RUA CERRO CORÁ, 202 AP 201 BL 04 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.151-650

TELEFONE: ( )

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

**Obs:** Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 06 de setembro de 2018.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**

Secretária/CMC Parnamirim/RN

\*Reunião do dia 05 de setembro, reaprazada para a data acima citada.

**CONVITE**

A **Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim/RN-SEMUT**, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação dos incluídos na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão- situado à Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis- com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive através de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminharemos os débitos, sem mais aviso, aos setores correspondentes, com o intuito de tomar as providências cabíveis

Parnamirim/RN, 04 de Setembro de 2018

**Ana Marília Avelino Bento**  
Coordenadora de Receita Mobiliária

<b>AUTO DE INFRAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO INTERESSADO/CNPJ</b>
5.00098/16-6	ALCINO JOSÉ PRUDENTE DORIA
ENDEREÇO:	RUA ROMUALDO GALVÃO, 957 – TIROL – NATAL/RN
5.00139/18-0	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM COHABINAL II
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO, 32 – VALE DO SOL - PARNAMIRIM/RN
5.00140/18-9	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM COHABINAL II
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO, 32 – VALE DO SOL - PARNAMIRIM/RN
5.00095/16-7	KARINA COSTA DA SILVA
ENDEREÇO:	AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2980 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN
5.00285/16-0	MARIA DAS DORES DE QUEIROZ TEIXEIRA
ENDEREÇO:	RUA BENEDITO SERRA, 191 – PORTAL DO JIQUI – PARNAMIRIM/RN
5.00096/16-3	RICARDO MONTEIRO RODRIGUES
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, 102 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN
5.00325/17-0	SOL PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	RUA PADRE DANIEL, 22 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**EXTARATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

**AVISO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições, acolhe o resultado final da Chamada Pública nº 001/2018/SESAD, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da SESAD após julgamento dos recursos, e torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado definitivo das clínicas aptas a habilitação na Chamada Pública nº 001/2018/SESAD, que objetiva o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde nas especialidades de **FISIOTERAPIA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, LABORATÓRIO CLÍNICO, RADIOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR IN VITRO, ULTRASSONOGRRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DIAGNÓSTICOS POR ENDOSCOPIA, DIAGNÓSTICOS EM NEUROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA, PROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, BIOPSIAS, ORTOPIEDIA, TRAUMATOLOGIA, ANGIOLOGIA E DEMAIS ESPECIALIDADES** constantes no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**RESULTADO DAS CLÍNICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO**

- 1 – CLÍNICA DE FRATURAS DE PARNAMIRIM S/C – EPP (UNOTRAUMA) – CNPJ nº 01.393.900/0001-09
- 2 – CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA S/S – CNPJ nº 01.463.804/0001-90
- 3 – CENTRO DA VISÃO LTDA – ME – CNPJ nº 17.286.844.0002-24
- 4 – A E F CENTRO DE BIODIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ nº 12.858.870/0001-85
- 5 – UPDATE – UNIDADE DE PESQUISA DIAGNÓSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ nº 02.766.875/0001-24
- 6 – CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA – CNPJ nº 12.980.975/0001-02
- 7 – FISIO – CENTRO AVANÇADO EM FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA ME – CNPJ nº 04.827.645/0001-53
- 8 – J FERNANDES FILHO EIRELI EPP – CNPJ Nº 29.084.489/0001-09
- 9 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IN VITRO – CNPJ Nº 05.146.788/0001-62
- 10 – INSTITUTO DE RADIOLOGIA E CLÍNICA LTDA – CNPJ Nº 35.652.783/0001-72

Parnamirim/RN, 10 de Setembro de 2018

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento à **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER** - CNPJ: 08.428.765/0001-39, referente ao Empenho Estimativo nº. 102050, emitido em 02/01/2018, processo nº 201828115691 – NFs 0000161001 e 0000161002, referentes à prestação de serviços médicos e hospitalares - exames e procedimentos na especialidade Oncologia, conforme Contrato nº 004/2017.

O pagamento da nota fiscal será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do atendimento aos pacientes que necessitam de exames e/ou procedimentos diagnósticos realizados pela Liga Norte Rio-grandense contra o Câncer, conforme demanda regulada pela Central de Regulação do Município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **JOAQUIM F. NETO EIRELI-EPP** - CNPJ: 40.783.060/0001-42, referente aos Empenhos Estimativos nº 130005, emitido em 30/01/2018 nº. 402005, emitido em 02/04/2018; nº 130009, emitido em 30/01/2018, que têm por objeto o fornecimento de material de limpeza, para tender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e hospitais da Rede de Urgência e Emergência do Município, composta pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nova Esperança, Maternidade Divino Amor e Hospital Márcio Marinho, conforme Contrato nº 026/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 28/2017.

O pagamento da nota fiscal será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção de asseio e limpeza nas UBS e Unidades Hospitalares acima descritas, de forma a evitar, dentre outros agravos, a ocorrência de infecção hospitalar, em atenção às normas do Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, da ANVISA.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais,



devido ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP** - CNPJ: 28.031.958/0001-69, referente aos Empenhos: nº. 612003, emitido em 12/06/2018; nº 628001, nº 628007 e nº 628002, emitidos em 28/06/2018, que têm por objeto o fornecimento de material de limpeza, para tender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e hospitais da Rede de Urgência e Emergência do Município, composta pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nova Esperança, Maternidade Divino Amor e Hospital Márcio Marinho, conforme Contrato nº 029/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 28/2017.

O pagamento da nota fiscal será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção de asseio e limpeza nas UBS e Unidades Hospitalares acima descritas, de forma a evitar, dentre outros agravos, a ocorrência de infecção hospitalar, em atenção às normas do Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, da ANVISA.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 – PROCESSO Nº 411709/2018- CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA /CNPJ Nº: 00496632/0001-98 - OBJETO:** Aquisição de equipamentos para recreação infantil e criação de espaços de convivência para qualificar o ambiente e o acolhimento oferecido à população usuária - para o Centro de atenção psicossocial Infantil/CAPS.- VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede de atenção psicossocial (RAPS); 44.90.52 – Equipamento e

material permanente; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de setembro de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018 - PROCESSO Nº 20182814921 – CONTRATANTES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ECS Construções Reformas e Climatizações/CNPJ Nº 04.932.503./0001-56 – OBJETO:** Aquisição de espelho, para atender, as necessidades do CER – Centro de Especialização em Reabilitação III, do município de Parnamirim; VALOR GLOBAL: R\$: 12.087,90 (Doze mil e oitenta e sete reais e noventa centavos) - FONTE DE RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.029.1034 – Implementação da rede de atenção á pessoa com deficiência; 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; Fonte: 0106500000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 820/2018 - CONTRATANTES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ECS-CONSTRUÇÕES REFORMAS E CLIMATIZAÇÕES/CNPJ Nº 04.932.503./0001-56 – OBJETO:** Aquisição de espelho, para atender, as necessidades do CER – Centro de Especialização em Reabilitação III, do município de Parnamirim; VALOR GLOBAL: R\$: 12.087,90 (Doze mil e oitenta e sete reais e noventa centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO - FONTE DE RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.029.1034 – Implementação da rede de atenção á pessoa com deficiência; 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; Fonte: 0106500000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2018.

**SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA - CNPJ**

n.º 24.591.091/0001-45, OBJETO: Contratação Material de estrutura para atender a sessão solene dos 100 anos da IEADERN, a realizar-se no Teatro Municipal Paulo Barbosa no dia 07/08/2018. - Valor Global: R\$ 907,50 (Novecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2018

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Presidente

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 176/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RICARDO JOSE SANTANA SIMINEA - CNPJ n.º 24.591.091/0001-45, OBJETO: Contratação Locação de material para atender o Evento Câmara na Rua, a realizar-se no dia 08/08/2018, na Escola Sadi Mendes em Nova Parnamirim. - Valor Global: R\$ 1.700,00 (Um Mil, Setecentos Reais) - RECURSOS: 01.031.001.1802 – Integração de Cidadania, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.**

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2018

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Presidente

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal  
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686  
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br